

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santos Dumont, 766, Centro – CEP 86840-000
www.faxinal.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.878/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E CRÍTICA DAS PROPOSTAS NO PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fundamento no art. 10 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão Técnica, encarregada da análise e julgamento das propostas técnicas das licitantes no processo licitatório **INEXIGIBILIDADE 06/2025** destinado à contratação de serviços de publicidade e propaganda, a ser promovido por esta Administração Municipal, nos termos da Lei nº 12.232/2010.

Art. 2º A Subcomissão Técnica será composta por três membros, com conhecimento na área de comunicação social, nomeados mediante comprovação de especialização, conforme estabelece o § 1º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010.

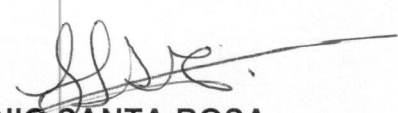
Art. 3º Ficam nomeados como membros da Subcomissão Técnica:

- I – VALDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA
- II - WELLYNTON JHONIS VALENTIM
- III - GABRIEL HENRIQUE SCACABAROSSY DEL GRANDE

§1º As análises e julgamentos realizados pela Subcomissão Técnica observarão os critérios previstos no edital e nas normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal - Pr, 08 de julho de 2025.



HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal